



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7621/2026

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a **DIOGO ANTÔNIO DE PAULA**, inscrito no CPF sob o nº *****.653.416-****, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0328, lotado no Hospital Municipal Santana de Carandaí, com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 142/2026 (direito adquirido); conjugado com art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, a contar da data do laudo médico, 17/03/2026, com efeitos patrimoniais a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão calculados pela média aritmética, conforme art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014, sendo proporcionais a 25% (3.172/12.775) da base de cálculo, assegurada a **GARANTIA CONSTITUCIONAL DO SALÁRIO MÍNIMO** e seus reajustes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor **Diogo Antônio de Paula**, servidor efetivo do Hospital Municipal Santa Ana de Carandaí, matrícula nº 0328, CPF nº ***.653-416**, no cargo efetivo de Professor II, que se deu através do decreto nº 4473/2017 de 10/08/2017, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 22 de maio de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal